Licenciamento Ambiental

Portaria SEMEIA n° 149/2021	**Empresa: AUTO RECICLAR COMÉRCIO DE SUCATAS LTDA.**	**Validade: 08/11/2023**
Data da Licença: 08/11/2021		
CNPJ: 42.905.847/0001-65	**Publicação no D.O.M 08 /11/2021**	**Município: Bom Jesus da Lapa- Bahia**
Endereço: Avenida Manoel Novais, n° 1.892 - Bom Jesus da Lapa- Bahia		
ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL - ALRS		

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMEIA de Bom Jesus da Lapa- BA, fundamentada na Lei Estadual nº 10.431, de 20 de dezembro de 2006, alterada pela Lei nº 12.377/2011, regulamentada pelo Decreto Estadual nº 24.024, de 06 de junho de 2012, Lei Complementar n° 140, de 08 de dezembro de 2011, Lei Ambiental Municipal n° 450, de 20 de junho de 2014, Resolução CEPRAM nº 4.579, de 06 de março de 2018 , com parecer favorável ao pleiteado, considerando o que consta no **Processo n° 202-2021/ALRS-SEMEIA, RESOLVE: Art. 1.°** - Alteração, nos registros da Secretaria de Meio Ambiente –SEMEIA, a titularidade de Licença Simplificada, concedida através de Portaria nº 052/2021, em nome de **Auto Lata Reciclagem, inscrita no CNPJ nº 02.375.531/0001-94, para Auto Reciclar Comércio de Sucatas LTDA , cadastrado no CNPJ sob n° 42.905.847/0001-65,** com sede na Avenida Manoel Novais, Bom Jesus da Lapa- Bahia. **Art. 2.°** - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua publicação.

Lúcio Flávio Magalhães César
Sec. Municipal de
Meio Ambiente
Dec de nº 007 de 01/01/2021

Lúcio Flávio Magalhães César
Secretário Municipal do Meio Ambiente
Decreto n°007/2021